



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 84/2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Eliana Gonzaga de Jesus, que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma da praça localizada em frente à Creche Joselita Rodrigues do Ouro, no distrito de Capoeiruçu, município de Cachoeira.

Justificativa:

A praça em questão encontra-se em estado de deterioração, com equipamentos danificados, calçamento comprometido e ausência de manutenção adequada. Considerando que o local é frequentemente utilizado por crianças, pais, moradores e visitantes da creche, sua recuperação é de extrema importância para garantir segurança, lazer e bem-estar à comunidade local.

A reforma contribuirá significativamente para a valorização do espaço público, incentivo à convivência social e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para o encaminhamento e aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

Laelson Luís Ferreira Bispo
Vereador autor